



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro,
Curral Novo do Piauí.

Lei nº 002/2018.

"Reajusta a verba indenizatória dos vereadores do município de Curral Novo do Piauí - PI, para o exercício de 2018 e dá outras providências"

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Novo do Piauí - PI, AFZ SABER que o plenário decretou e o prefeito municipal SANCIONA a seguinte Lei

Art. 1º - A verba indenizatória instituída pela lei municipal nº 01/2011 para os vereadores que compõem a Câmara municipal de Curral Novo do Piauí, fixada no percentual de 30% (trinta por cento) conforme art. 29, VI e 29-A da CF/88, será de R\$. 650,00(seiscentos e cinquenta reais), o que representa o percentual acima mencionado;

Art. 2º - O valor da verba indenizatória que trata o art. 1º é de R\$. 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), será utilizada em despesas de custeio como fotocópias, material de expediente do seu gabinete, bem como outras despesas correntes inerentes à ao desempenho da função, constante no orçamento da Câmara municipal neste exercício e no exercício subsequente, desde que não haja redução ou aumento do percentual fixado constitucionalmente;

Art. 3º - Os recursos liberados a cada mês será prestado contas pelo vereador mediante a apresentação dos documentos legais hábeis a evidenciar a transparência dos gastos, ao setor de contabilidade desta casa, na forma do balancete mensal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à liberação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 06 de Fevereiro de 2018.

Genival Silva Melo
GENIVAL SILVA MELO

(Presidente da Câmara).



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
CNPJ: 35.127.463/0001-01
RUA ANFRISIO MACEDO, 130, CENTRO
CEP: 64.680-000 - PADRE MARCOS - PIAUÍ

Ata da quinta sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Padre Marcos - Piauí, da décima quarta legislatura - 2017/2020, biênio 2017/2018, da Câmara Municipal, realizada às 20:00horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06.12.2017), no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Anfrísio Macedo nº 130, Centro, que após chamada nominal dos vereadores, como manda os artigos 129 e 130 do Regimento Interno da Casa, constatou-se a presença dos seguintes Legisladores: Adão José da Silva - PSB, Antonio Nascimento de Carvalho Neto-PTC, Antonio Francisco de Carvalho-PSDB, Emanoela Conrado Sousa Lima - PP, Iranildo Francisco de Carvalho - PSB, Jeydson Matos de Macedo-PDT, Manoel Francisco de Carvalho-PRB e Williams Macedo-PP. Após confirmação de quórum para a Sessão, a Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos sobre a proteção de Deus, e esclareceu que a realização da presente sessão teria como pauta a SEGUNDA votação do Projeto de Lei nº 002/2017, de 22 de novembro de 2017, de autoria da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI, e dá outras providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente consultou os demais legisladores sobre a necessidade da leitura novamente do referido projeto, sendo por eles dispensados. Em seguida a Senhora Presidente, Vereadora Emanoela Conrado Sousa Lima, colocou o referido Projeto em discussão e votação, perguntando nominalmente aos Vereadores como votariam, tendo os mesmos respondidos que votavam a favor, e o mesmo aprovado por unanimidade em SEGUNDA VOTAÇÃO. Em seguida a Senhora Presidente anunciou que o referido projeto passaria pelos trâmites legais desta casa, e posteriormente seria encaminhado ao Poder Executivo para o mesmo ser sancionado e promulgado, e depois, com o retorno do mesmo para este poder, a devida publicação nos órgãos oficiais. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente sessão, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, e por todos os vereadores presentes à Sessão.

Emanoela Conrado Sousa Lima
José Bonifácio da Silva Dias
Jeydson Matos de Macedo
Antonio Francisco de Carvalho
Iranildo Francisco de Carvalho
Jeydson Matos de Macedo
Antonio Nascimento de Carvalho
Manoel Francisco de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
CNPJ: 35.127.463/0001-01
RUA ANFRISIO MACEDO, 130, CENTRO
CEP: 64.680-000 - PADRE MARCOS - PIAUÍ

Ata da Sessão Solene de encerramento dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Padre Marcos PI, da décima terceira legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal, realizada às dezenove horas do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezessete (20/12/2017), no Plenário da Câmara Municipal, localizado a Rua Anfrísio Macedo nº 130, centro, Padre Marcos-PI, que após chamada nominal dos Vereadores constatou-se a presença dos seguintes Legisladores: Antonio Nascimento de Carvalho Neto-PTC, Antonio Francisco de Carvalho-PSDB, Emanoela Conrado Sousa Lima - PP, Iranildo Francisco de Carvalho - PSB, Jeydson Matos de Macedo-PDT, José Bonifácio da Silva Dias, Manoel Francisco de Carvalho-PRB e Williams Macedo-PP, tendo sido registrando a falta justificada do Vereador Adão José da Silva - PSB. Na sequência o Presidente fez a abertura dos trabalhos sobre a proteção de Deus, agradecendo primeiramente a Deus por mais um ano de trabalho e conquistas, bem como aos colegas vereadores pelo trabalho desenvolvido nesta casa Legislativa, que de maneira responsável desempenharam com muita honradez suas funções. Desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo, cheio de realizações. Facultada a palavra, o Sr. Prefeito, José Valdinar da Silva, falou do seu primeiro ano como gestor, dizendo que foram muitos os obstáculos, e que torcia para que no ano vindouro as coisas melhorassem. Fizaram uso ainda da palavra, todos os vereadores presentes, onde dentre outras coisas, os mesmos falaram do excelente trabalho desenvolvido no presente ano, e com destaque para a maneira como foi conduzido os trabalhos no ano, pois mesmo com muitas matérias polêmicas, os trabalhos foram bem conduzidos e destacaram a responsabilidade dos legisladores, bem como a harmonia que sempre existiu na casa legislativa. Pra finalizar, a Vereadora Presidente, Sra. Emanoela Conrado Sousa Lima, agradeceu nominalmente a todos, e disse que aprendeu muito com os demais, e fez pela casa o que de melhor poderia, dizendo ter a consciência do dever cumprido, desejando um feliz ano novo a todos cheio de saúde e realizações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão e convidou a mim, Secretário da Mesa, para redigir a referida ata, que após lida e achada será assinada por mim e todos os Vereadores presentes à Sessão.

Emanoela Conrado Sousa Lima
José Bonifácio da Silva Dias
Jeydson Matos de Macedo
Antonio Francisco de Carvalho
Iranildo Francisco de Carvalho
Jeydson Matos de Macedo
Antonio Nascimento de Carvalho



CNPJ/MF nº 06.554.018/0001-11

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018-PMMA

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018 - segunda chamada, que objetiva a contratação dos serviços de terceiros para execução do transporte de alunos, que residem na zona rural do município de Antônio Almeida, para atender ao objetivo do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE, no âmbito da rede municipal de ensino, conforme planilha de linhas e itinerários, constante do Termo de Referência anexo I do edital e Proposta, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: CONSTRUTORA SILVESTRE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.072.212/0001-87, com o valor global de R\$: 88.088,00 (oitenta e oito mil e oitenta e oito reais) (Linhas III, VI E IX) e empresa FRANCISCO MOURAO OLIVEIRA JUNIOR EIRELES-EPP-ALPHA CNPJ/MF sob o nº 17.072.212/0001-87 com o valor de R\$ 71.048,00 (setenta e um mil e quarenta e oito reais) Linhas I, IV e VII, e empresa N B PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP com o valor global de R\$: 47.526,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais) para as Linhas II, V e VIII).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida - PI, 20 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal